Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa

AAFDL

Parecer do Conselho Fiscal referente ao Plano de Orçamento da Direção da Associação Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa 2019/2020

Excelentíssimos Alunos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa,

1. Introdução

O Conselho Fiscal é chamado a pronunciar-se sobre o Plano de Orçamento da Direção da AAFDL para o mandato 2019/2020, nos termos do artigo 35º alínea d) dos Estatutos da AAFDL, comprometendo-se a apresentar o seu parecer em sede de Reunião Geral de Alunos.

O Conselho Fiscal agradece, desde logo, a todos os dirigentes associativos por terem demonstrado total disponibilidade para responder a todas as questões levantadas pelo Conselho Fiscal, esclarecendo as dúvidas mais importantes.

Mais se informa que o Presidente do Conselho Fiscal reuniu com o Tesoureiro da AAFDL e com a empresa de contabilidade da AAFDL – TCA GEST, a fim de conhecer e esclarecer todos os pontos do Orçamento para o respetivo mandato, promovendo uma postura de diálogo, coesão e transparência entre os órgãos.

2. Preparação do Parecer

A preparação do Parecer decorreu em reuniões do Conselho Fiscal realizadas, respetivamente, na terça-feira, dia vinte e um, e, na quarta-feira, dia vinte e dois de maio de 2019 , nas quais o órgão analisou e escrutinou criticamente todos os valores consignados a cada uma das atividades dos demais departamentos, tendo sempre procurado esclarecer todas as questões junto dos dirigentes associativos responsáveis em causa, tendo levantado as seguintes questões:

- Ação Social: relativamente ao projeto *O meu primeiro Livro da Justiça*, a inserção orçamental de 500€ no departamento da ação social é duvidosa. Entende o Conselho Fiscal que a medida em causa não promove uma vertente externa ação social, pois não proporciona um contacto direto entre os alunos e as instituições de solidariedade social em causa.
- Ação Social: no que respeita à previsão orçamental da ação social, é de saudar, desde já, o aumento previsto para os apoios indiretos relativamente ao relatório de contas do mandato transato. No entanto, o Conselho Fiscal entende que o aumento orçamental no seu todo fica aquém daquilo que fora publicitado enquanto bandeira eleitoral, deixando a recomendação para que o departamento procure aumentar o mesmo noutras vertentes.
- Acompanhamento Académico: questionámos o Presidente da Direção acerca do aumento previsto para a continuação do Programa Embaixadores, cuja previsão assenta nos 500€, que nos esclareceu que o mesmo se destina a garantir a maior divulgação e a promoção protocolos com novas escolas.
- Produção Jurídica e Apoio Editorial: no que respeita ao valor destinado aos *MootCourts*, questiona-se a adequação deste valor face ao aumento do número de competições a realizar e, por conseguinte, aumento do número de prémios a atribuir.
- Mestrados e Saídas Profissionais: reconhece-se o aumento substancial do orçamento para este departamento dada a iniciativa da Revista Jurídica para Mestrados e Doutoramentos. Lamentamos que não esteja previsto um maior investimento na área das saídas profissionais.
- Recreativo: relativamente ao Recreativo surgiram várias dúvidas, não só quanto aos valores a gastar, mas também no que respeita às receitas, na medida em que não são valores determináveis previamente.
- Cultural e Núcleos Autónomos: o Conselho Fiscal quer agradecer a todos os Núcleos por terem apresentado o seu plano de atividades detalhado. Queremos ainda deixar uma nota de louvor à VenusMonti pelo pedido de orçamento inferior, comparativamente ao mandato transato, adequando-o às suas efectivas necessidades. Relativamente à previsão orçamental para outras atividades do departamento, o Conselho Fiscal está de acordo com o previsto.

- DAPA: relativamente ao aumento da previsão orçamental para o Fim de Semana do Caloiro, o Conselho Fiscal espera que esse investimento seja bem justificado com a atividade, dado o histórico de falta de adesão à mesma.
- Mercadorias: no que respeita ao aumento das receitas, consideramos o valor previsto inexequível tendo em conta os resultados do ano passado. Mesmo uma mudança substancial favorável no mercado, não justificaria o aumento de 70 000€.
- Deslocações, Transportes e Estadas: esta previsão, face ao valor efetivamente gasto nos últimos dois anos, afigura-se muito elevada. O valor gasto em 2018 foi de 1.925,87€, menos de metade do valor orçamentado 4500€.

Conclusão/Parecer:

Depois da colaboração da Direção no esclarecimento de algumas dúvidas relativamente ao Plano de Orçamento da Direção para o mandato de 2019/2020, cabe ao Conselho Fiscal tomar posição quanto ao mesmo.

Quanto à questão de inserção das Jornadas de Direito Internacional Público e Propriedade Intelectual no orçamento dos departamentos de Erasmus e Relações Internacionais e Marketing e Comunicação Académica, agradecemos que tenham tomado em consideração a opinião do Conselho e alterado em concordância incluindo as mesmas no departamento da Produção Jurídica.

Relativamente ao Recreativo, fica apenas a nota de que o valor orçamentado corresponde ao valor dos gastos efetivados no mandato transato (59.560€). Assim sendo, a diminuição do investimento neste departamento, expectável face ao apresentado em sede eleitoral não se verifica.

No que toca ao departamento do Marketing e Comunicação Académica, questionou-se a diminuição substancial do valor orçamentado para o Merchandising. Em resposta, a vogal do departamento justificou esta diminuição com a inexistência do custo com o designer por se planear manter os designs já existentes.

Com base nos pontos supramencionados, é da opinião do Conselho Fiscal que o Plano de Orçamento da Direção para o mandato de 2019/2020, apesar de apresentar algumas falhas, nomeadamente discordâncias entre os valores efetivos constantes do relatório de contas e valores orçamentados, não deixa de trazer evoluções e não deixa de estar direcionado aos alunos.

Assim sendo, o Conselho Fiscal dá um parecer positivo ao Plano de Orçamento da AAFDL para o mandato de 2019/2020, aproveitando a oportunidade para apelar aos alunos à participação na deliberação consciente e crítica sobre o mesmo. Reiteramos ainda a total disponibilidade para eventuais sugestões.

O Conselho Fiscal não pode deixar de apelar à compreensão dos alunos dada a janela de tempo exígua em que o Orçamento da Direção, Plano de Atividades e Parecer do Conselho Fiscal tiveram de ser realizados.

Lisboa, aos 22 de Maio de 2019

Pelo Conselho Fiscal da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa,

O Presidente,

Ruben Caio

A Vice-Presidente,

Benedita Líbano Monteiro

O Secretário,

Rodrigo Cardoso

A Vogal,

Matilde Carrasquinho

O Vogal,

Joana Varejão

A Suplente,

Inês Morais

O Suplente,

João Maldonado

A Suplente,

Maria Beatriz